



Câmara Municipal de Martins Soares

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Batista, 22 – Centro - Martins Soares-MG - CEP 36.972-000 - ☎ (33) 3342-2001 / 3342-2132

Projeto de Lei nº 019/2013

Dá denominação ao Bairro e Ruas localizadas no Loteamento Heringer II e dá outras providencias"

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovam a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Bairro como "Residencial Heringer", o Loteamento Heringer II, localizado ao leste do Bairro São Geraldo iniciando na Rua Cota Emerick.

Art. 2º Fica denominada como Rua "Mundo Novo" a Rua localizada no Loteamento Heringer, que inicia na Rua Cota Emerick e termina na lavoura do Senhor Dalton Heringer.

Art. 3º Fica denominada como Rua "Catuai Vermelho" a Rua localizada no Loteamento Heringer, que inicia com virador na lavoura do Senhor Dalton Heringer, terminando na Rua Catuai Vermelho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Martins Soares, 07 de novembro de 2013.

Giovane da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Siderley Labati
Secretário

Paulo Sérgio Pereira
Vice- Presidente

